PORTARIA Nº 6107 **DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 146/2020, Dispensa de Licitação n° 097/2020, cujo objeto é a aquisição deste material para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Dotação: 0901 08 244 2066 339030 00000000 1115 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R$. 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal